



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 425/08

Contrato nº. 554/2014

Processo Administrativo n.º 30.589/14 anexado ao 21.601/2008 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: VAGNER CALVO CORDEIRO E RENATA APARECIDA PERES CORDEIRO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM CONTINENTAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.


Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, o Sr. **VAGNER CALVO CORDEIRO**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG/SP 21.811.854-5, e do CPF/MF sob o nº. 145.807.858-27, e sua mulher, **RENATA APARECIDA PERES CORDEIRO**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG/SP nº. 30.426.237-7, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Silvestre Bártoli, 2035, nestes atos representados por seu procurador, o senhor **OSVALDO JOSÉ MOLINA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis devidamente inscritos no CRECI sob o nº. 47.452, portador da cédula de identidade RG/SP nº. 4.217.643, e do CPF/MF sob o nº. 325.460.418-00, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU** neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CLAUDIO LUCAS MIRANDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 27.593.578-4 e inscrito no CPF sob nº. 300.173.828-66, com base no Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 06 de outubro de 2.008, nos autos do processo administrativo 21.601/2008, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº. 30.589/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 06/10/2014 à 05/10/2015, reajustando o valor mensal da locação para R\$ 1.240,02 (um mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de _____ 14 OUT 2014 ____ de 2.014.


Claudio Lucas Miranda
Secretário Municipal Saúde
CRM 24.448
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


P.P. OSVALDO JOSÉ MOLINA
Locadores

Testemunhas:

1ª 

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5

2ª


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3